

Número do Documento:277637



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 221-CD, de 15 de dezembro de 2004.

**PRORROGA A VALIDADE DA SELEÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO.**

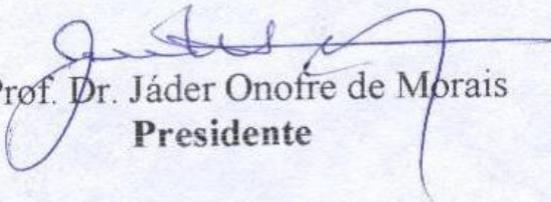
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do processo nº 04497422-1 de 13/12/2004 e a deliberação do Conselho Diretor da
FUNECE, em sessão realizada aos 14 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogada, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de fevereiro de
2005, a validade da Seleção para contratação temporária de Professor Substituto,
constante da Resolução nº 203-CD, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15
de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente